



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 254/2016
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Temporário de Fiscalização da Saúde Materno-Infantil instituído através da Portaria nº 1.569/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando o teor do Ofício nº 07/2016, subscrito pelo Coordenador do Grupo Temporário instituído através da Portaria nº 1.569/2015, de 09 de junho de 2015, Promotor de Justiça Doutor Nilzir Soares Vieira Júnior;

R. E. S. O. L. V. E:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, a contar de 09 de dezembro de 2015, os trabalhos do Grupo Temporário de Fiscalização da Saúde Materno-Infantil, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, instituído através da Portaria nº 1.569/2015, de 09 de junho de 2015, que objetiva a atuação na fiscalização da Saúde Materno-Infantil, no Interior do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça